

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU-SP.**

Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,
Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **BRASSUCO
INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, por seus representantes infra-
assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no
artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo **Relatório Mensal de
Atividades** da Recuperanda com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês
de **outubro de 2024**, e informações relativas às atividades da Recuperanda e ao cumprimento
do plano de recuperação aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial
coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da
Recuperanda, dos credores e demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam
necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.



JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769



LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.



Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP

INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da sociedade empresária BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (“Brassuco”), compreende:

1. O Cronograma processual com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. Composição do passivo concursal;
3. Informações Societárias;
4. Composição do passivo tributário;
5. Análise do quadro de empregados da Recuperanda;
6. Nota Geral – Alterações Contábeis;
7. Análise dos dados contábeis e das informações financeiras¹ de **outubro** de 2024;
8. Acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores; e
9. Fiscalização das atividades da Recuperanda.

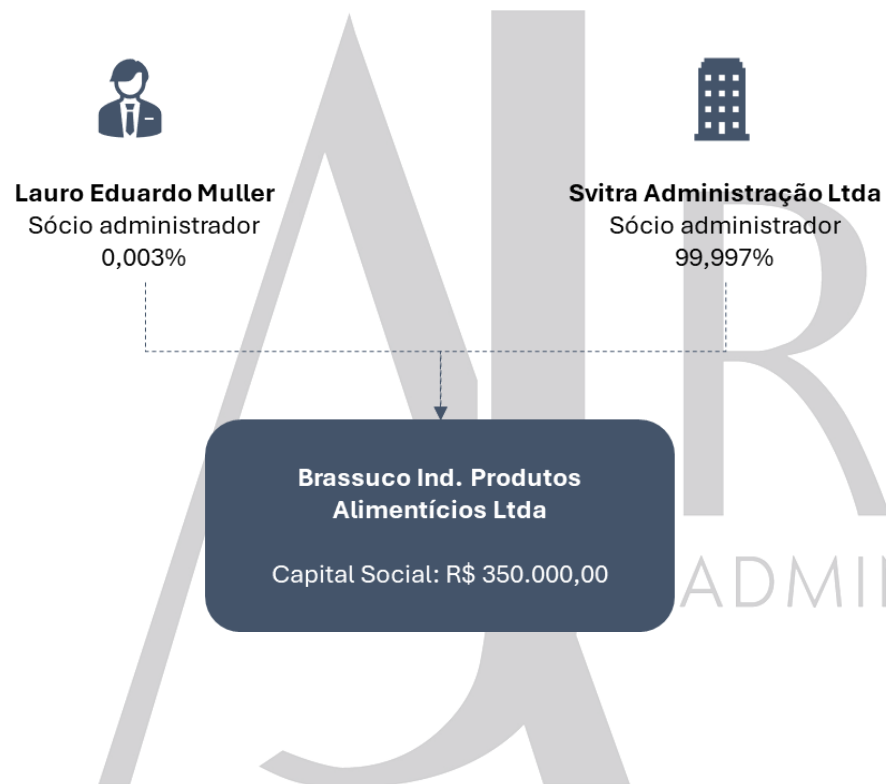
As informações analisadas neste relatório foram entregues à **AJ Ruiz** pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (EVENTOS RELEVANTES)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
10/06/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
18/06/2019	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
19/06/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
26/06/2019	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	-
05/07/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
30/07/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º, § 1º
26/08/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
13/09/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
24/09/2019	Publicação do Edital: Lista de Credores da Administradora Judicial	Art. 7º, § 2º
08/10/2019	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais	Art. 8º
22/11/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único
25/11/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
23/12/2019	Encerramento do <i>stay period</i>	Art. 6º, § 4º
04/02/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
30/10/2020	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	Arts. 36 e ss.
13/11/2020	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (aprovação do PRJ)	Arts. 36 e ss.
18/11/2020	Decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
25/11/2020	Publicação da decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	-
25/11/2022	Encerramento do período de fiscalização do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61
21/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
28/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
04/08/2023	Decisão homologatória do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado	-

2. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS



Brassuco Indústria de Produtos Alimentícios Ltda

CNPJ: 54.114.327/0001-13

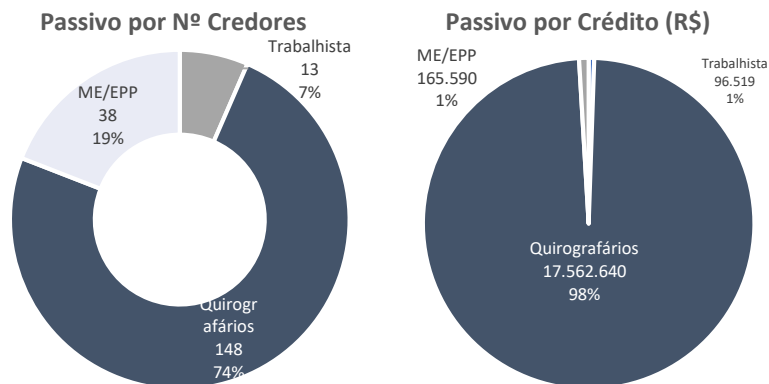
Av. Doutor Emerlindo Maffei, 814 – Itu/SP

Cep 13.304-901

A Recuperanda possui como objeto social principal a fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados. As atividades secundárias envolvem o comércio varejista de produtos alimentícios em geral, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, holdings de instituições não-financeiras, fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas e fabricação de pós alimentícios.

3. PASSIVO CONCURSAL

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Trabalhista	13	96.519
Quirografários	148	17.562.640
ME/EPP	38	165.590
Total	199	17.824.749



O passivo concursal da Brassuco é de R\$ 17,8 milhões, sendo que 98% pertencem a Classe III (Quirografários), composta por 148 (cento e quarenta e oito) credores.

Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, cerca de 85% concentram-se nos 6 (seis) credores elencados no quadro abaixo:

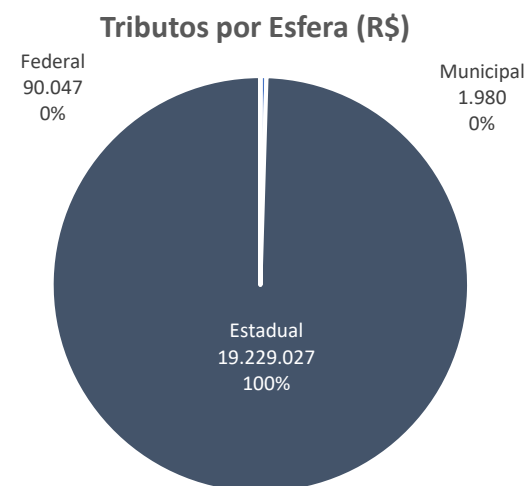
Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
III - Quirografários	Across Recuepração de Crédito Ltda	8.092.537
III - Quirografários	Blackpartners Miruna Fundo de Investimentos	2.622.763
III - Quirografários	Petrolina Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI	2.274.226
III - Quirografários	Banco Bradesco S.A.	2.048.007
I - Trabalhistas	João Paulo dos Santos	50.282
IV - ME/EPP	Guardiano Consultoria Empresarial Ltda ME	35.875
Total		15.123.689

4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Em outubro, o passivo tributário da Brassuco alcançou R\$ 19,3 milhões, decréscimo de R\$ 186 quando comparado ao mês anterior, conforme detalhes que serão abordados a seguir.

Passivo Tributário (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Esfera Federal	92.985	118.371	90.047
INSS	52.668	61.529	59.149
COFINS	9.137	22.311	2.566
PIS	1.976	4.842	556
IRRF	8.966	10.985	8.542
Retenção Contr. Pagto de PJ a PJ (4.,65%)	10.912	7.659	8.899
FGTS a recolher	9.326	11.044	10.336
Esfera Estadual	19.538.335	19.386.797	19.229.027
Débitos Fiscais ICMS em Discussão Judicial	19.532.071	19.377.552	19.221.612
ICMS ST a recolher	6.264	9.245	7.415
Esfera Municipal	1.659	1.941	1.980
ISS serviços tomados	1.659	1.941	1.980
Total	19.632.979	19.507.108	19.321.053

O passivo fiscal da empresa divide-se do seguinte modo:



Quase a totalidade dos valores devidos ao fisco concentra-se no âmbito estadual no ICMS em discussão judicial, cujo decréscimo de R\$ 155 mil no período corresponde a adimplência do pagamento mensal junto ao Estado de São Paulo, conforme comprovantes remetidos a Administração Judicial. Solicitou-se à Brassuco o extrato fazendário na íntegra, para ratificar o montante contabilizado, aguarda-se retorno.

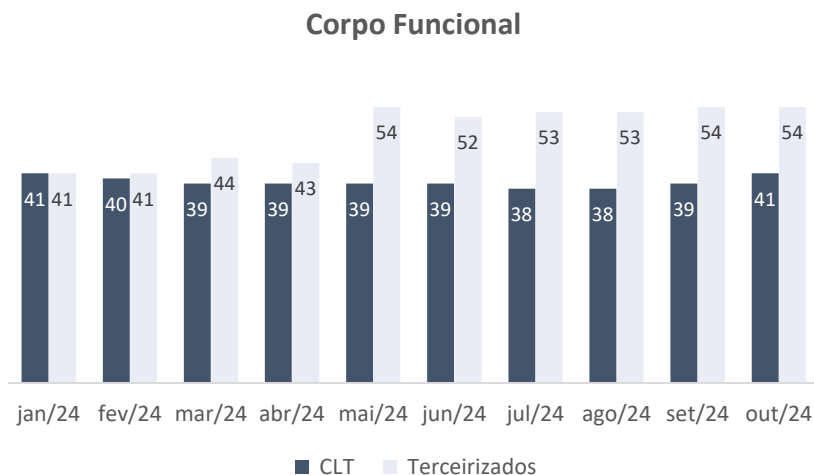
No âmbito federal, a variação de saldo mais expressiva ocorreu junto ao COFINS (R\$ 19,7 mil) e PIS (R\$ 4,2 mil), cujo decréscimo guarda relação com as compensações realizadas.

Ainda, a Recuperanda disponibilizou comprovante de pagamento de FGTS (R\$ 10,3 mil), entretanto, nada remeteu do INSS, embora os registros contábeis mostrem ter havido movimentação no mês, não foi possível atestar seu efetivo pagamento dado a limitação das informações.

Na esfera municipal, a Brassuco é devedora unicamente de ISS (R\$ 1,9 mil). No período, a empresa disponibilizou o comprovante de pagamento mensal, atestando sua adimplência.

5. EMPREGADOS

Em outubro, a Brassuco contava com 41 empregados celetistas e 54 terceirizados, destacados no gráfico abaixo:



No período, a empresa realizou 2 admissões, e sua folha salarial (celetistas) alcançou R\$ 103 mil, cujas obrigações estão adimplidas.

Em relação aos terceirizados, 7 foram contratados da Ágil Terceirização e 47 da Ser.com RH. A Administração Judicial solicitou à Brassuco que

passse a disponibilizar mensalmente os contratos dos terceirizados, para que seja possível averiguar os custos envolvidos, aguarda-se.

ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	ago/24	set/24	out/24
Ativo Circulante		10.606.912	13.572.567	14.478.071
Disponibilidades	1.1	144.320	139.647	161.542
Duplicatas a Receber	1.2	4.063.917	4.771.802	5.834.112
Estoques	1.3	3.812.284	5.357.435	5.313.739
Adiantamentos a Fornecedores	1.4	2.171.061	2.862.510	2.711.296
Impostos a Recuperar		108.729	134.571	185.441
Outros Creditos		306.601	306.601	271.941
Não Circulante		2.366.691	2.356.584	2.325.825
Depositos Judiciais		42.977	42.977	42.977
Outros Créditos	1.5	2.323.714	2.313.607	2.282.848
Permanente	1.6	5.044.284	4.832.824	4.563.084
Investimentos		2.131.340	1.970.013	1.807.002
Imobilizado		6.158.231	6.157.570	6.076.767
(-) Depreciacao Acumulada		(3.245.286)	(3.294.760)	(3.320.685)
Total		18.017.887	20.761.974	21.366.980

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Brassuco finalizaram o mês de outubro com saldo de R\$ 161 mil, e possuem a seguinte composição:

Disponibilidades (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Caixa	18.054	18.054	17.054
Bancos Conta Movimento	59.926	55.254	78.148
Bancos Conta Vinculada	66.341	66.340	66.340
Total	144.321	139.647	161.542

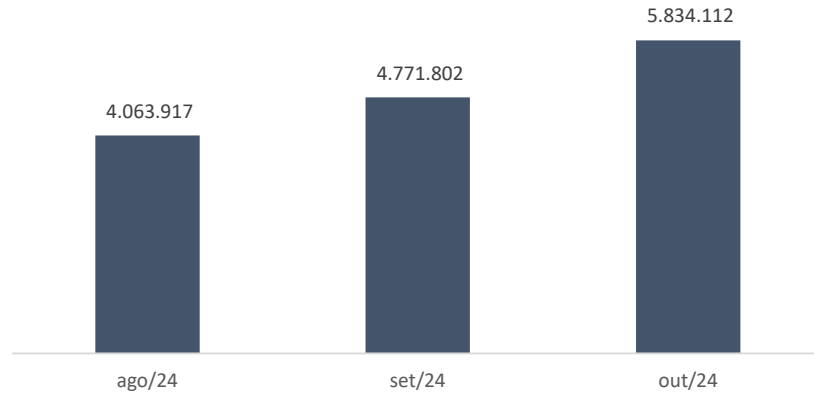
No período, a empresa movimentou R\$ 13 milhões no disponível, quase em sua totalidade nas contas bancárias, contudo, não remeteu os extratos bancários, de modo que não foi possível ratificar o saldo contabilizado.

Ainda, embora a empresa tenha remetido o razão contábil, o histórico das movimentações nele contido, estão em caracteres de uso interno da Brassuco, prejudicando a averiguação da origem das entradas e saídas de recursos que passaram pelas disponibilidades.

1.2 Duplicatas a Receber

Os recebíveis da Recuperanda finalizaram o mês de outubro com saldo de R\$ 5,8 milhões, expressando crescimento de R\$ 1 milhão (22%) em relação ao período anterior, refletindo o aumento das vendas.

Duplicatas a Receber (R\$)



Junto aos recebíveis dos clientes, a empresa mantém conta redutora destinada aos registros de antecipação de recebíveis com as FIDCs, conforme discriminado no quadro abaixo:

Duplicatas a receber (R\$)				
Cientes	Saldo setembro	Novas vendas	Recebimentos	Saldo outubro
	7.152.024	4.669.118	3.448.387	8.372.755
Duplicatas descontadas	Saldo setembro	Pagamentos	Novas captações	Saldo outubro
	-2.380.222	-2.175.649	2.334.070	-2.538.643
Total	4.771.802			5.834.112

No período, das novas vendas realizadas (R\$ 4,6 milhões), a Brassuco antecipou o recebimento no montante de R\$ 2,1 milhões junto aos fundos, cujos instrumentos foram solicitados para a Recuperanda. Aguarda-se.

Ainda, o *aging list* dos recebíveis ratifica o saldo contabilizado a receber dos clientes, e aponta que cerca de R\$ 1,8 milhões está inadimplido. Os pormenores estão sendo verificados diretamente com a Brassuco, cujo retorno será reportado nos próximos relatórios.

1.3 Estoques

Os estoques da Recuperanda apontaram crescimento de R\$ 867 mil (31%) em outubro, e possuem a seguinte composição:

Estoques (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Mercadorias, Produtos e Insumos	4.048.992	4.280.857	5.146.489
Produtos em Elaboração	-1.395.037	-	2.215
Almoxarifado	164.973	164.984	165.035
Total	2.818.928	4.445.841	5.313.739

O aumento na rubrica está vinculado às compras de matérias-primas que serão utilizadas no processo produtivo. A ausência do inventário impediu a ratificação do saldo contabilizado.

1.4 Adiantamentos a Fornecedores

Em outubro, a Recuperanda dispendeu R\$ 367 mil em adiantamentos aos fornecedores e recebeu R\$ 518 mil de mercadorias/serviços anteriormente pagos de forma antecipada, dando causa ao decréscimo de R\$ 151 mil na rubrica, que finalizou com saldo de R\$ 2,7 milhões.

A Brassuco disponibilizou o relatório financeiro de controle dos adiantamentos, o qual traz saldo de R\$ 1,8 milhões, ou seja, divergência de R\$ 844 mil com os registros contábeis, diferença questionada a Recuperanda, assim como a perspectiva de recebimento da totalidade das mercadorias pagas de forma antecipada. Aguarda-se retorno.

1.5 Outros créditos

Majoritariamente, os outros créditos contabilizados no longo prazo em março/2023, são oriundos do processo nº 19614.758903/2022-15, envolvendo exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cuja movimentação do período está sendo averiguada diretamente junto a Brassuco.

1.6 Ativo Permanente

No período, a Recuperanda realizou compra de máquinas e equipamentos (R\$ 78 mil) e equipamentos (R\$ 8,8 mil), além do registro da depreciação normal do mês (R\$ 49 mil) e comodatos (R\$ 170 mil), refletindo em retração de R\$ 80 mil na conta, que finalizou com saldo de R\$ 6 milhões em outubro.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

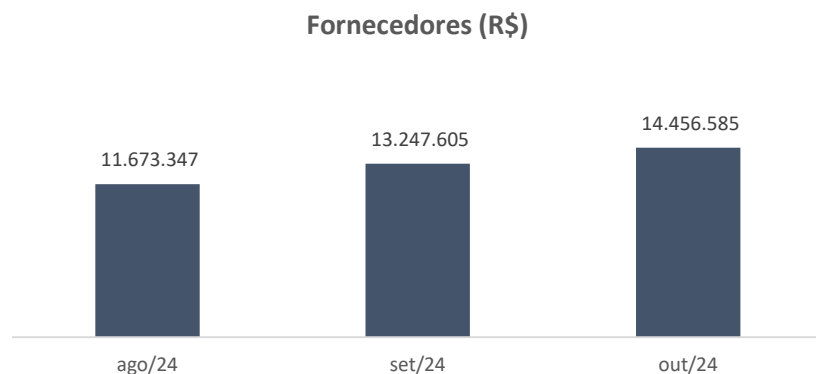
Passivo	NE	ago/24	set/24	out/24
Circulante		14.008.084	15.691.966	16.915.073
Fornecedores	2.1	11.673.347	13.247.605	14.456.585
Empréstimos e Financiamentos	2.2	1.092.131	1.092.131	1.092.131
Contas a Pagar		295.339	295.419	295.510
Obrigações Trabalhistas	2.3	396.048	433.916	465.120
Tributos e Contrib. a Recolher	2.3	34.112	54.889	26.861
Adiantamento de Clientes		517.108	568.007	578.867
Não Circulante		33.236.838	33.067.211	32.879.513
Empréstimos e Financiamentos	2.2	11.566.248	11.566.248	11.566.248
Tributos e Contrib. a Recolher	2.3	19.532.071	19.377.552	19.221.612
Receitas Diferidas	2.4	2.138.519	2.123.412	2.091.653
Patrimônio Líquido		(29.333.656)	(27.997.203)	(28.427.606)
Capital Social		350.000	350.000	350.000
Adiantamento Futuro de Capital		5.228.297	5.228.297	5.228.297
Reserva de Capital		131.658	131.658	131.658
Ajuste Exercícios Anteriores		(3.028.858)	(1.630.170)	(1.630.170)
Lucros (Prejuízos) Acumulados		(28.288.412)	(28.288.412)	(28.288.412)
Lucros (Prejuízos) do Exercício		(3.726.341)	(3.788.577)	(4.218.980)
Total		17.911.267	20.761.974	21.366.979

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Em outubro, a Recuperanda realizou novas compras no montante de R\$ 4,5 milhões e realizou pagamentos de R\$ 3,3 milhões, refletindo em crescimento do saldo dos fornecedores em R\$ 1,2 milhões (9%), conforme gráfico abaixo:



O *aging list* remetido atesta o saldo contabilizado nos fornecedores, e mostra haver cerca de R\$ 6 milhões em inadimplência extraconcursal, cujos pormenores estão sendo averiguados junto a Brassuco.

2.2 Empréstimos e Financiamentos

Entre curto e longo prazo, a Recuperanda possui R\$ 12,6 milhões em empréstimos e financiamentos, não expressando variação desde agosto/2024, quando houve pagamento da parcela referente aos créditos concursais.

2.3 Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias foram analisadas em item próprio neste relatório.

2.5 Receitas diferidas

As receitas diferidas estão vinculadas ao processo nº 19614.758903/2022-15, envolvendo exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cuja movimentação do período está sendo averiguada diretamente junto a Brassuco.

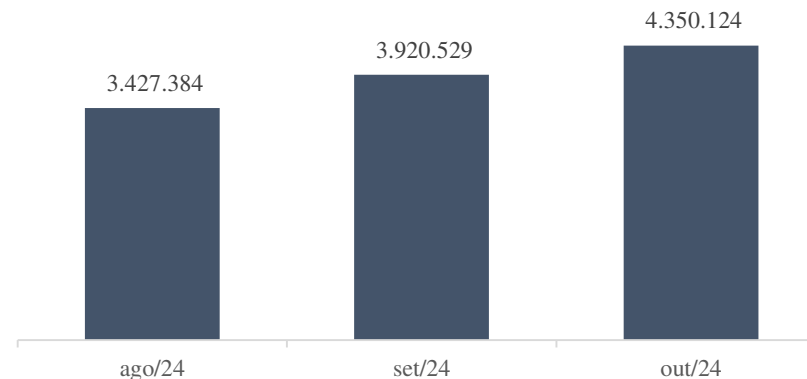
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

DRE (R\$)	N.E.	ago/24	set/24	out/24
Receita Bruta	3.1	3.427.384	3.920.529	4.350.124
(-) Deduções		(566.840)	(696.182)	(628.562)
(-) Devoluções e Abatimentos		(16.183)	(30.731)	3.310
(-) Impostos s/ Vendas		(550.657)	(665.451)	(631.872)
Receita Líquida		2.860.544	3.224.347	3.721.562
Custos	3.2	(2.026.835)	(2.349.491)	(2.687.961)
Lucro Bruto		833.709	874.855	1.033.601
Despesas e Receitas Operacionais	3.3	(1.091.778)	(1.064.238)	(1.224.607)
Despesas Comerciais		(774.148)	(740.172)	(906.503)
Despesas Gerais e Adm.		(317.630)	(324.066)	(318.104)
Despesas e Receitas Não Operacionais		(66.661)	13.464	(24.104)
Outras Despesas		(77.724)	(13.685)	(66.212)
Outras Receitas		11.063	27.148	42.108
Resultado Operacional		(324.730)	(175.919)	(215.110)
Resultado Financeiro	3.4	(94.254)	7.063	(52.282)
Despesas Financeiras		(94.254)	7.063	(52.282)
Resultado líquido	3.5	(418.984)	(168.856)	(267.393)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)
3.1 Receita Bruta

No mês de outubro, a Brassuco realizou venda na monta de R\$ 4,3 milhões, crescimento de R\$ 429 (11%) em relação ao mês anterior.

Receita Bruta (R\$)


Foi solicitado à Recuperanda informações acerca da sazonalidade das vendas. Aguarda-se retorno.

3.2 Custos Operacionais

No período, embora tenha havido crescimento numérico, os custos mantiveram-se em 72% de representatividade sobre as receitas líquidas, demonstrado no quadro abaixo.

Representatividade dos custos	ago/24	set/24	out/24
Receita líquida	2.860.544	3.224.347	3.721.562
Custos	(2.026.835)	(2.349.491)	(2.687.961)
Custos s/ receita (%)	71%	73%	72%

3.3 Despesas Operacionais

O crescimento de R\$ 166 mil nas despesas comerciais está relacionado ao aumento dos dispêndios com fretes, que refletem as maiores vendas do período.

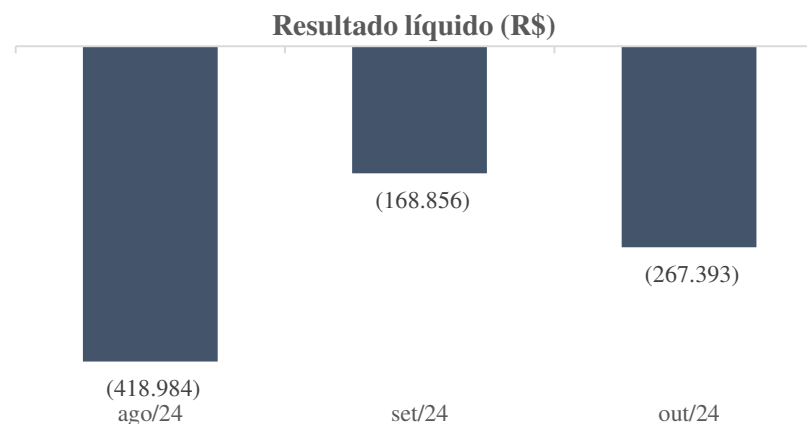
Ainda, a Brassuco dispendeu maiores recursos com prestadores de serviços, gerando crescimento de R\$ 5,6 mil nas despesas administrativas.

3.4 Resultado financeiro

O resultado financeiro da Recuperanda é composto, unicamente, por despesas financeiras, compreendendo multas, taxas e juros, que juntos somaram R\$ 52 mil em outubro.

3.5 Resultado líquido

No período, Brassuco registrou prejuízo de R\$ 267 mil, destacados no gráfico a seguir:



As despesas operacionais apontaram crescimento superior ao faturamento, sendo a causa do resultado negativo.

6. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Resumo das condições de pagamento por classe do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 5154/5162, aprovado pelos credores das Classes III e IV e homologado pela r. decisão de fls. 5215/5216:

➤ **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)**

As condições definidas pelo Plano de Recuperação Judicial para satisfação dos créditos da Classe I (Trabalhistas) não foram alteradas pelo Aditivo ao PRJ. Ao tempo do aditamento ao Plano, os créditos dessa classe já haviam sido quitados.

➤ **Classe III (créditos quirografários)**

Prazo: 22 (vinte e duas) parcelas anuais, vencendo-se a primeira 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023), e as demais a cada 12 (doze) meses.

² Condição alterada pelo Tribunal de Justiça no julgamento dos Agravos de Instrumento n.ºs. 2299198-94.2020.8.26.0000 e 2300688-54.2020.8.26.0000.

Vencimento da 1ª parcela: 09.08.2024

Deságio: 85% (condição do PRJ inalterada)

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo incidente a partir da distribuição do pedido de recuperação judicial², e juros de 1% a.a. incidente de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condições do PRJ inalteradas).

➤ **Classe IV (EPP's E ME'S)**

Prazo: Parcela única a vencer 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023)

Vencimento: 09.08.2024

Deságio: 85% (condição do PRJ inalterada)

Encargos moratórios/financeiros: Correção monetária de 1% a.a. e juros de 1% a.a., incidentes de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condição do PRJ inalterada).

DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Em agosto de 2024, venceu a primeira parcela referente ao Aditivo ao Plano, cuja decisão homologatória foi publicada em 9 de agosto de 2023. A Brassuco efetuou o pagamento das primeiras parcelas em 8 de agosto de 2024, exceto o desembolso ao credor Banco Bradesco, que foi realizado em 9 de agosto de 2024;

Controle de pagamentos PRJ			
Classe	Pagamentos		Total Credor
	ago/24	set/24	
Classe III - Quirográfiários			
Bell Flavors F B I Comercio R	58,65	-	58,65
Alex Bueno de Camargo	14,60	-	14,60
Cordel Embalagens LTDA	35,73	-	35,73
Novo Mundo Móveis e Utilidades LTDA	107,64	-	107,64
Grasse Aromas e Ingredientes	195,58	-	195,58
Plena Hydeia Industria de Displa	16,34	-	16,34
Gelnex Industria e Comercio LTDA	1.005,51	-	1.005,51
I & M Papeis e Embalagens LTDA	557,04	-	557,04
Eurofins do Brasil	30,59	-	30,59
Industria Quimica Anastacio	541,37	-	541,37
Duas Rodas Industria	445,76	-	445,76
Eletro Irmaos	17,06	-	17,06
Jetferr Industria Ltda	47,32	-	47,32
Lord Brasil Embalagens Plasticas	108,88	-	108,88
Vibelplast Embalagens	68,74	-	68,74
G Monitor Monitoramentos 24 Horas	10,49	-	10,49
Sid NYL Industria e Comercio LTDA	22,37	-	22,37
Bradesco	14.153,26	-	14.153,26
Across Recuperação de Credito	55.932,04	-	55.932,04
Classe IV - (ME e EPP)			
Buycred Securitizadora S/A	18.125,26	-	18.125,26
Total geral	91.494,23	-	91.494,23

Fonte: Comprovante de Pagamentos dos Credores

- Em setembro de 2024, não houve pagamentos relativos ao Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial;

7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No dia 18 de novembro de 2024, o representante da Administradora Judicial, Everson Fraga, realizou vistoria no estabelecimento da Recuperanda localizado em Itu/SP, na Av. Doutor Ermelindo Maffei, nº 814, São Luiz, oportunidade em que constatou a presença de colaboradores em atividade, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:





